



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5017679-63.2016.4.04.7001/PR**

**EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

**EXECUTADO:** RN BRASIL - SERVICOS DE PROVEDORES LTDA - EPP

**EXECUTADO:** HERLON SCHMEISKE DE OLIVEIRA

**EDITAL Nº 700017850581**

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

**DATAS:**

**1º LEILÃO: dia 08/04/2025, a partir das 14 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.vMLEILOES.COM.BR](http://www.vMLEILOES.COM.BR)), por lance igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO: dia 10/04/2025, a partir das 14 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.vMLEILOES.COM.BR](http://www.vMLEILOES.COM.BR)), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 75% do valor da (re)avaliação).

**LOCAL DO LEILÃO:** O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet [www.vMLEILOES.COM.BR](http://www.vMLEILOES.COM.BR).

**LEILOEIRO:** Sr. Jair Vicente Martins, com endereço à Rua Joinville, nº 3.870, Sala 02, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3385-4656, e-mail: [atendimento@vMLEILOES.COM.BR](mailto:atendimento@vMLEILOES.COM.BR).

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Nua-propriedade do imóvel: Lote nº 05 do Jardim Santa Efigênia, da cidade de Santo Antônio da Platina/PR, que mede 11,00 metros de frente para o prolongamento da Rua José de Alencar, pelo lado direito mede 16,50 metros com o lote nº 6 (seis), pelo lado esquerdo com o lote nº 4 (quatro) mede 17,50 e, pelos fundos, com um córrego mede 11,00 metros, conforme descrito na matrícula nº 4.257 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR.

Benfeitorias: no imóvel encontra-se edificada uma garagem com pouco mais de 25,00 metros quadrados, possui portão (fechado) e muros de divisa. Foi constatado pelo oficial de justiça que os muros de divisa encontram-se edificadas fora das dimensões descritas na matrícula, ou seja, a área delimitada pelos muros é menor que a área descrita na matrícula, levando a concluir que parte do imóvel construído está situado no imóvel vizinho, tanto na lateral como nos fundos.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

**VALOR DA REAVALIAÇÃO, em ago/2024:** R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

**DEPOSITÁRIA:** Sra. Edmeia Silva Schmeiske de Oliveira.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista.

**RECURSO(S):** Embargos à Execução nº 50177600720194047001.

**MEACÃO:** Por ocasião de eventual arrematação, deverá ser resguardada a parte ideal dos coproprietários, na importância de 75% (setenta e cinco por cento) do produto da alienação do bem ou do valor de sua avaliação - daquele que for maior (art. 843, *caput c/c* § 2º, do CPC).

**ÔNUS:**

a) Usufruto vitalício em favor da viúva meeira Edmeia Silva Schmeiske de Oliveira, R-4-M-4.257;

b) Penhora em favor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, relativa aos autos nº 5000511-58.2010.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, R-5-M-4.257;

c) Penhora em favor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, relativa aos autos nº 5001623-28.2011.404.7001, da 4ª Vara Federal de Londrina/PR, R-6-M-4.257;

d) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 5005566-84.2010.404.7002, da 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR, Av-7-M-4.257;

e) Penhora em favor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, relativa aos presentes autos, R-8-M-4.257;

f) Penhora em favor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, relativa aos autos nº 5014419-80.2013.404.7001, da 4ª Vara Federal de Londrina/PR, R-9-M-4.257;

g) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 5001852-41.2018.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Av-10-M-4.257;

h) Penhora em favor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, relativa aos autos nº 5006241-79.2012.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, R-11-M-4.257;

i) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 50242329720144047001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Av-12-M-4.257;

j) Penhora em favor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, relativa aos autos nº 5011419-33.2017.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, R-13-5017679-63.2016.4.04.7001

700017850581.V5



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

M-4.257.

**ÔNUS - (Por conta do Arrematante):**

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);
- c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);
- d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

**OBSERVAÇÕES:**

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro ([www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br)) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

---

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700017850581v5** e do código CRC **dc32c5cb**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX  
Data e Hora: 05/03/2025, às 15:34:22



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

5017679-63.2016.4.04.7001

700017850581.V5